

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Alimentando Vidas, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Alimentando Vidas, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Da Rosa

ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	INDAIAL	LEIS
Associação Alin	nentando Vidas	
		(NR)"
	Sala das Sessões,	,
	Deputado Marcos da Rosa	

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Alimentando Vidas, de Indaial, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto, a Associação visa acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, disponibilizando, para tanto, instalações como "casas de passagem". Além disso, busca desenvolver ações que possam contribuir para o crescimento e desenvolvimento do ser humano; planejar e aplicar ações comunitárias e avaliar seus resultados; promover eventos que visem divulgar o esporte, arrecadar fundos e promover opções culturais na comunidade; aproximar e integrar a comunidade ao esporte mediante debates, com o objetivo de desenvolver a cidadania.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 29/10/2024, às 15:53.